



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 10/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 55 / 2024** - Jogo: Primavera Sociedade Anonima do Futebol X Esporte Clube Noroeste - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 3 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Rafael Barnabé Domingues, Médico do Primavera SAF , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Leonardo Miguel da Silva

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Miguel da Silva.

Houve reprodução do depoimento de vídeo gravado pelo Sr. Rafael Barnabé Domingues.

2. **PROCESSO Nº 70 / 2024** - Jogo: Sociedade Esportiva Itapireense X Marília Atlético Clube - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Itapireense), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Diego Medici Morales

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 450,00 - Pena: Multa - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Diego Médici Morales.

Denunciado: Luiz Henrique Amaral de Oliveira Almeida (Marília), Incurso nos Arts.254-A e 257

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254-A e 257 - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Houve aditamento da denúncia pela Procuradoria para retirada da denúncia imputada ao art. 257, §3º do CBJD e desclassificação da denúncia imputada ao art. 254-A para o art. 254, ambos do CBJD.

Depoimento pessoal prestado pelo Árbitro Wilson Adalberto Silva, a requerimento da defesa do Marília.

No momento da dosimetria da pena, a denúncia imputada ao art. 254-A foi mantida, sendo o atleta absolvido.

Denunciado: Agremiação (Itapireense), Incurso nos Arts.257, § 3º

Defensor: Diego Medici Morales

Resultado: Art. 257, § 3º - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Diego Médici Morales, que apresentou prova de vídeo.

Denunciado: Agremiação (Marília), Incurso nos Arts.257, § 3º

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 257, § 3º - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Depoimento pessoal prestado pelo Árbitro Wilson Adalberto Silva, a requerimento da defesa do Marília.

3. **PROCESSO Nº 85 / 2024** - Jogo: Sociedade Esportiva Palmeiras X Sport Club Corinthians



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Paulista - A1- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 18 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: Cassio Ramos, atleta do Corinthians, Incurso nos Arts.250.
Defensor: SERGIO VENTURA ENGELBERG
Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pela Dra. Maria Fernanda Marini Saad.

Denunciado: Palmeiras (Palmeiras), Incurso nos Arts.213
Defensor: Valentina Angeli Kalaf Mussi
Resultado: Art. 213 - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Multa - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pela Dra. Valentina Angeli Kalaf Mussi, que apresentou provas documentais e de vídeo.

No momento da dosimetria da pena, a agremiação foi absolvida da denúncia pelo arremesso de moedas dentro de campo e apenada em R\$100,00 (cem reais) pelo arremesso da capa de celular de plástico.

4. **PROCESSO Nº 86 / 2024** - Jogo: Associação Portuguesa de Desportos X Guarani Futebol Clube - A1- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 18 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: Denis Alves Borges, atleta do Portuguesa Desp, Incurso nos Arts.250 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 250 do CBJD
Situação: Adiado
Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Heitor Rodrigues da Fonseca, atleta do Guarani, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 254 do CBJD
Situação: Adiado
Decisão: Julgamento adiado pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

5. **PROCESSO Nº 87 / 2024** - Jogo: Primavera Sociedade Anonima do Futebol X Capivariano Futebol Clube - A2- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 18 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Kaio Eduardo do Nascimento Pereira dos Santos, atleta do Capivariano, Incurso nos Arts.258.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 258 - Pena: Advertência - Unanime
Situação: Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Luiz Roberto Zini Júnior (Primavera SAF), Incurso nos Arts.258

Defensor: Leonardo Miguel da Silva

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Miguel da Silva, que apresentou prova de vídeo.

Denunciado: Documento: Primavera SAF (Primavera SAF), Incurso nos Arts.191.

Defensor: Leonardo Miguel da Silva

Resultado: Art. 191 - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Miguel da Silva.

6. **PROCESSO Nº 88 / 2024** - Jogo: Esporte Clube São Bento X Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: Lucas Gabriel dos Santos Cezane, atleta do Velo Clube, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Houve desclassificação da denúncia do art. 254-A para o 254, ambos do CBJD.

Denunciado: Venancio Moreira, Preparador Físico do Velo Clube , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

7. **PROCESSO Nº 89 / 2024** - Jogo: São José Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol X Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Fidel Rocha dos Santos, atleta do Comercial RP, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Documento: São José EC SAF (São José EC SAF), Incurso nos Arts.191.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 191 - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

8. **PROCESSO Nº 90 / 2024** - Jogo: São Paulo Futebol Clube X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

A1- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: Robert Abel Arboleda Escobar, atleta do São Paulo, Incurso nos Arts.250 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 250 do CBJD
Situação: Adiado
Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Felipe Ramos Carvalho, deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Helio Junio Nunes de Castro, atleta do Red Bull Bragantino, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 254-A do CBJD
Situação: Adiado
Decisão: Julgamento adiado pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

9. **PROCESSO Nº 91 / 2024** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Piracicaba) X Associação Atlética Portuguesa - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Kaio Cristian Gomes Barros, atleta do AA Portuguesa, Incurso nos Arts.250.
Defensor: Fabio Gargiullo Nunes
Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Agremiação (XV Piracicaba), Incurso nos Arts.206.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 700,00 - Pena: Multa - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Guilherme Alarico Cardoso dos Santos.

10. **PROCESSO Nº 92 / 2024** - Jogo: União São João Esporte Clube X Bandeirante Esporte Clube - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: Igor Roberto Oliveira de Souza, atleta do Bandeirante EC, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Fabio Gargiullo Nunes
Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

11. **PROCESSO Nº 93 / 2024** - Jogo: CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda X Sociedade Esportiva Itapireense - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: João Gabriel Fontegalland Martins de Souza, atleta do Itapireense, Incurso nos Arts.258.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Defensor: Diego Medici Morales

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Diego Médici Morales.

Denunciado: Felipe Correa Costa, atleta do Votuporanguense, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Diogo Augusto Oliveira Fernandes, Preparador Físico do Votuporanguense , Incurso nos Arts. 258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

12. **PROCESSO Nº 94 / 2024** - Jogo: Marília Atlético Clube X Esporte Clube Lemense - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: Lucas Alexandre Matias Cardoso, Massagista do EC Lemense , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Paulo Eduardo dos Reis Torquato Pinto

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Paulo Eduardo dos Reis Torquato, que apresentou prova de vídeo.

Denunciado: Joao Carlos Alves Vallim, Técnico do EC Lemense , Incurso nos Arts. 258 e 258-B do CBJD..

Defensor: Paulo Eduardo dos Reis Torquato Pinto

Resultado: Art. 258 e 258-B do CBJD. - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Paulo Eduardo dos Reis Torquato.

Depoimento pessoal prestado pelo técnico João Carlos Alves Valim.

No momento da dosimetria da pena, o denunciado foi advertido por infração ao art. 258 e suspenso por 1 (uma) partida por infração ao art. 258-B, totalizando suspensão por 1 (uma) partida.

Denunciado: Jarbas Henrique Ferreira (EC Lemense), Incurso nos Arts.258 e 258-B do CBJD

Defensor: Paulo Eduardo dos Reis Torquato Pinto

Resultado: Art. 258 CBJD - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Paulo Eduardo dos Reis Torquato, que apresentou provas documentais.

Houve aditamento da denúncia pela Procuradoria para retirada da denúncia imputada ao art. 258-B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

do CBJD.

13. **PROCESSO Nº 95 / 2024** - Jogo: Associação Atlética Francana X Grêmio Desportivo São-Carlense Ltda. - A4- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 18 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Pedro Ivo Gricoli Iokoi - 2ª Comissão

Denunciado: João Victor Eliziário Valeriano de Oliveira, atleta do Grêmio São-Carlense, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Brenno Costa Ramos Tannuri.

Denunciado: Marcelo Muniz Matos, Treinador de goleiro do Francana , Incurso nos Arts. 258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Documento: **Francana (Francana)**, Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria